



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16-07-2016
Jornal *Paraná do Povo*
Página 47
Edição 2437
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2541/16
Data 14/07/16

SÚMULA: Anula parcialmente a homologação do processo licitatório nº 55/16, na modalidade Pregão Presencial nº 23/16, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO QUE A DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2016, E DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/16 SÃO IGUAIS E A DISCREPANCIA ENTRE OS VALORES.

DECRETA

Art. 1º. Fica anulada a homologação do lote nº 02, do processo licitatório nº 55/16, na modalidade Pregão Presencial nº 23/16.

Art. 2º. Fica determinado a abertura de novo procedimento licitatório, para o objeto do lote nº 02, tendo como preço máximo o valor estipulado no edital do processo licitatório nº 36/16.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de julho de 2016.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal